

Chamada Pública CP286/2026 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult SP – São Sebastião da Grama

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, **entre os dias 15 e 22 julho de 2026**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult SP, no município São Sebastião da Grama, em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult SP, no município São Sebastião da Grama, em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por item, considerando cada diária de locação, e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo II**, com a quantidade estimada mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

- 04 sub graves 2400W + potência;
- 12 caixas line array 800W + potência;
- 01 processador digital;
- 01 mesa digital com no mínimo 32 canais.
- 04 caixas monitoras;
- 04 microfones sem fio com pedestal;
- 05 microfones com fio com pedestal;
- 01 kit de microfones para bateria + multicabo;
- 08 direct boxes + cabos;
- 04 sistemas de retorno auricular sem fio;
- 06 fones com fio;
- 01 amplificador para contrabaixo;
- 01 amplificador para guitarra;
- 01 técnico de P.A. / monitor.

b) Iluminação

- 28 metros de box truss;
- 08 moving beams;
- 04 ribaltas beam;
- 10 refletores Par LED;
- 04 refletores frontais 200W;
- 04 mini brutes 200W;
- 01 controladora DMX + notebook;
- 01 main power;
- 01 técnico iluminador.

c) Palco

- 01 palco medindo 8m x 6m, com cobertura.

- Escada lateral;
- Acabamento em tecido preto.

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
 - Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.
- **ART por conta da Contratada** - O contratado deverá fornecer ART – anotação de responsabilidade técnica, de todas as instalações dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas, que deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.
- **A empresa deverá observar rigorosamente o escopo e as condições estabelecidas na chamada e no contrato firmado com a APAA.**
- **Esclarecemos que quaisquer alterações de quantitativos, especificações ou forma de execução somente serão consideradas válidas mediante prévia e formal autorização do fiscal do contrato.**
- **Destaca-se, ainda, que eventuais adequações realizadas sem a devida autorização não serão passíveis de reconhecimento financeiro pela APAA.**
- ### **3. LOCAL E DATA PREVISTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Local: Rua Vereador José Vasconcelos dos Reis, nº 700, São Sebastião da Grama/SP. 13794-030

Data do Evento:

Data de início: 14/08/2026 - Horário de início do evento: 18h00

Data de término: 15/08/2026 - Horário do término do evento: 23h00

Cronograma previsto para execução do serviço:

Data da montagem da infraestrutura: 14/08/2026 - Horário de início da montagem 07h00

Data da desmontagem da infraestrutura: 15/08/2026 - Horário de início da desmontagem 23h00

- Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alterações no período, na data e no local da prestação do serviço, e serão comunicadas pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O contrato terá início na data de sua assinatura e terminará após a prestação do serviço.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:
- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
 - b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
 - c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
 - d) Disponibilizar equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
 - e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
 - f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.

- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar a relação de colaboradores mobilizados para a prestação do serviço, com antecedência mínima de 24 horas, contendo a quantidade total, o nome completo, o número do CPF e do RG de toda a equipe envolvida. A lista deverá ser encaminhada à produção antes do evento e, posteriormente, anexada à nota fiscal, identificada por turno.
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato à solicitação do Contratante quanto à substituição de equipamentos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados às suas instalações, decorrentes de ações ou omissões de colaboradores da CONTRATADA, ainda que ocorridos durante a execução dos serviços.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão/apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo somente com a permissão da CONTRATANTE
- u) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- v) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações.
- w) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal ou Fatura é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e com o respectivo documento fiscal, em conformidade com a legislação aplicável.
Notas Fiscais ou Faturas emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até a devida regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da APAA), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (ANEXO I);
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
 - d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
 - e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
 - f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- Importante:**
Em função da Reforma Tributária e da Nota Técnica nº 005/2025, para os casos de locação, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço (NFS-e), conforme decreto municipal da cidade onde a empresa está sediada.
A implementação da NFS-e Nacional e seus prazos dependerão de cada prefeitura, sendo imprescindível verificar as diretrizes do município para garantir a conformidade.
- A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP286/2026 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult SP – São Sebastião da Grama.”**
 - A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
 - Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.

- 10.3. A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- 10.4. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.5. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.6. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP286/2026 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult SP – São Sebastião da Grama

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	*Quantidade conforme especificação. Local: Rua Vereador José Vasconcelos dos Reis, nº 700, São Sebastião da Grama/SP. 13794-030 Data do Evento: <u>Data de início: 14/08/2026 -</u> <u>Horário de início do evento: 18h00</u> <u>Data de término: 15/08/2026 - Horário do término do evento: 23h00</u> Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem da infraestrutura: 14/08/2026 - Horário de início da montagem 07h00 Data da desmontagem da infraestrutura: 15/08/2026 - Horário de início da desmontagem 23h00	Diária	Especificações: a) Sonorização • 04 subgraves 2400W + potência; • 12 caixas line array 800W + potência; • 01 processador digital; • 01 mesa digital com no mínimo 32 canais. • 04 caixas monitoras; • 04 microfones sem fio com pedestal; • 05 microfones com fio com pedestal; • 01 kit de microfones para bateria + multicabo; • 08 direct boxes + cabos; • 04 sistemas de retorno auricular sem fio; • 06 fones com fio; • 01 amplificador para contrabaixo; • 01 amplificador para guitarra; • 01 técnico de P.A. / monitor. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP286/2026 – Contratação de Iluminação– Difusão Cult SP – São Sebastião da Grama

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	*Quantidade conforme especificação. Local: Rua Vereador José Vasconcelos dos Reis, nº 700, São Sebastião da Grama/SP. 13794-030 Data do Evento: <u>Data de início: 14/08/2026 -</u> <u>Horário de início do evento: 18h00</u> <u>Data de término: 15/08/2026 -</u> <u>Horário do término do evento: 23h00</u> Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem da infraestrutura: 14/08/2026 - Horário de início da montagem 07h00 Data da desmontagem da infraestrutura: 15/08/2026 - Horário de início da desmontagem 23h00	Diária	Especificações: b) Iluminação • 28 metros de box truss; • 08 moving beams; • 04 ribaltas beam; • 10 refletores Par LED; • 04 refletores frontais 200W; • 04 mini brutes 200W; • 01 controladora DMX + notebook; • 01 main power; • 01 técnico iluminador. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo II – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP286/2026 – Contratação de Palco – Difusão Cult SP – São Sebastião da Grama

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Palco	*Quantidade conforme especificação. Local: Rua Vereador José Vasconcelos dos Reis, nº 700, São Sebastião da Grama/SP. 13794-030 Data do Evento: <u>Data de início: 14/08/2026 -</u> <u>Horário de início do evento: 18h00</u> <u>Data de término: 15/08/2026 -</u> <u>Horário do término do evento: 23h00</u> Cronograma previsto para execução do serviço: Data da montagem da infraestrutura: 14/08/2026 - Horário de início da montagem 07h00 Data da desmontagem da infraestrutura: 15/08/2026 - Horário de início da desmontagem 23h00	Diária	<u>Especificações:</u> c) Palco • 01 palco medindo 8m x 6m, com cobertura. • Escada lateral; • Acabamento em tecido preto. Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.